



Festas de N^a Sr^a da Lapa em Arcos de Valdevez 06 A 13 Agosto de 2017

REGULAMENTO SIMPLIFICADO DA EIRA DAS TASQUINHAS

Introdução

1.O presente **REGULAMENTO SIMPLIFICADO**, está subjacente ao **Regulamento Geral da Eira das Tasquinhas das Festas do Concelho de Arcos de Valdevez** que regulamenta tudo o que diz respeito à Eira das Tasquinhas que irá decorrer no Campo do Trasladário em Arcos de Valdevez, de **06 a 13 de Agosto de 2017**.

2. No número anterior estão incluídos, nomeadamente, as condições da cessão da Tasquinha, os requisitos da mesma, a sua montagem e desmontagem, as condições de exploração e funcionamento, a forma de fornecimento de bebidas, os aspectos legais, as inspeções e as sanções.

Material Logístico

Cedência de material logístico por cada Tasquinha é o seguinte;

Nas Tasquinhas de 2,5m x 2,5m: 500,00€

Uma Máquina de Extração de Cerveja com duas/três torneiras (Cerveja-Sidra-Sangria)

Uma arca refrigeradora

Quatro mesas e oito bancos

Quadro de Luz de 15 Amperes

Uma Banca de Lava-Louça com ponto de água

Nas Tasquinhas de 5,0m x 2,5m: 750,00€

Uma Máquina de Extração de Cerveja com duas/três torneiras (Cerveja-Sidra-Sangria)

Uma arca refrigeradora

Oito mesas e dezasseis bancos

Quadro de Luz de 15 Amperes

Uma Banca de Lava-Louça com ponto de água

Ofertas, descontos e devoluções:

1 – Só são aceites devoluções de 20% da encomenda total.

2.O valor de desconto será efectuado no fecho das contas.

3.Todas as embalagens (Caixas, Barris, Tubos CO2, etc.), abertas ou danificadas serão consideradas como consumidas e a sua devolução não será aceite, bem como as embalagens que não estejam devidamente carimbadas.

4.No espaço dos eventos existe um armazém ou espaço similar de forma a distribuir o produto e materiais da UNICER.

5.A oferta de copos plásticos será efectuada mediante consumos de Barril verificados durante os eventos, sendo a capacidade do copo de (0,25CL e 0,50CL).

6.Os copos para as outras bebidas que não sejam de barril são pagos, 0,05€/cada

7.Descontos:

Na compra de 4 barris de cerveja, com a mesma litragem, oferta de um barril.

Na compra de uma embalagens de Águas, oferta de uma embalagem.

Montagens:

A equipa do Departamento Técnico de Barril efectuará as montagens dos equipamentos de extração de Cerveja até ao dia anterior ao início do evento.

Para tal é necessário que os stands ou locais onde existe a necessidade de colocação deste equipamento esteja munido de corrente eléctrica e água para colocação nas máquinas.

É da responsabilidade da FOLIA o fornecimento de electricidade e água para garantir o bom funcionamento das Tasquinhas (Máquinas, Iluminação e Lava Louças).

Assistência Técnica durante o evento:

Será escalado um técnico para assegurar o bom funcionamento dos equipamentos durante o evento.

O horário de funcionamento no evento do técnico da UNICER será das 21:00h. às 02:00h.

Os pedidos de Assistência Técnica, serão sempre e em qualquer circunstância endereçados para a Organização que por sua vez comunicará ao Técnico de serviço a avaria.

Avarias de Barril:

Só serão considerados Barris avariados cujo a percentagem do seu conteúdo seja superior a 80% e que o Técnico da UNICER valide como tal.

Recolha de Lixo e Limpeza do recinto

1.A FOLIA colocará contentores de lixo na zona da Eira das Tasquinhas.

2.A limpeza do terrado será efectuada todos os dias a partir das 7,00h.

3.A recolha do lixo será efectuada todos os dias a partir das 07,00h, devendo o mesmo ser colocado no passeio do recinto da Eira em local visível e bem acondicionado.

4.As mesas referentes a cada Tasquinha devem ser obrigatoriamente limpas antes do encerramento da mesma, não ficando nelas qualquer tipo de objetos.

Patrocinador e Publicidades

Inserção do logótipo com destaque ou menção á SUPER BOCK (como Patrocinador Oficial) em todos os suportes de comunicação.

Garantia de exclusividade na venda dos produtos UNICER, Cerveja, Águas, Refrigerantes e outros, no recinto do evento da Eira das Tasquinhas.

Proibição de quaisquer imagens de produtos concorrentes da UNICER, nem permitir que terceiros o façam.

Proibição de qualquer publicidade nas tasquinhas sem autorização da Folia.

Exclusividade e Fornecimento de Bebidas

1. Todas as bebidas que as Tasquinhas comercializarem da marca **UNICER**, não poderão ter marcas concorrentes e terão de ser adquiridas à FOLIA, que as disponibilizará aos preços constantes na tabela de Preços Venda às Tasquinhas (PVT).

2. A Folia colocará um posto de venda, sendo que as encomendas devem ser efectuadas todos os dias **até as 10h** e as entregas serão efectuadas a partir **das 15h do mesmo dia**, excluindo sábados e domingos.

3. O processo de entrega de bebidas bem como devolução de vasilhame, será efectuado através de requisições, assinadas pelos titulares da Tasquinha e Responsável da FOLIA.

Desmontagem de equipamento de Extração de Cerveja e Outros:

A desmontagem dos equipamentos de extração de Cerveja e outros será efectuado no dia seguinte ao término do evento, para tal será necessário que os expositores deixem os stands livres para acesso até ao máximo às 12:00H desse dia.

Legislação em Vigor

1.Todos os titulares das Tasquinhas ficam obrigados ao cumprimento da legislação em vigor para a respectiva atividade de restauração ou afins.

2.Todos os titulares das Tasquinhas devem cumprir todas as obrigações fiscais inerentes ao exercício da respectiva atividade.

3.Face à legislação em vigor é proibida a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos.

4. Todos os Titulares das Tasquinhas ficam obrigados a tomar conhecimento e cumprir no que diz respeito ao **Regulamento Geral da Eira das Tasquinhas das Festas do Concelho de Arcos de Valdevez.**

Disposições Finais

Qualquer dúvida interpretativa deste **REGULAMENTO SIMPLIFICADO** deverá ser previamente remetida para o **Regulamento Geral da Eira das Tasquinhas das Festas do Concelho de Arcos de Valdevez .**

Arcos de Valdevez, 20 de Julho de 2017

A FOLIA